



DECRETO N.º 088/2017

“Disciplina Expediente das Repartições Públicas Municipais de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais de Sebastião Laranjeiras, nos dias de Sexta feira, a partir do dia 20 outubro de 2017, será das 8:00 às 13:00 horas, **exceto** Hospital Municipal Walter Leão Rocha, Unidades de Saúde em Regime de Plantão Urgência/Emergência, Mercado Municipal e Escolas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -